

CARVALHO, José Maurício de. *Miguel Reale: ética e filosofia do direito*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.

Em boa hora, José Maurício de Carvalho destaca, em seu último livro *Miguel Reale: ética e filosofia do direito*, a relevância da meditação ética do insigne mestre. Tanto no Brasil como no exterior, sua filosofia do direito é reconhecida como correspondendo a uma das matrizes contemporâneas dessa disciplina. Entretanto, idêntica sorte não coube à ética.

Em boa hora porque, como vem de apontar Ricardo Vélez Rodriguez, defrontamo-nos com o que definiu, precisamente, como sendo a *falência moral da democracia brasileira*. Esse resultado pode ser atribuído à circunstância, registrada por Ubiratan Macedo (1937/2007), de que a intelectualidade brasileira expressou solene desprezo pelo tema. Em livro publicado em 2001, lembra que Mário Vieira de Melo (1912/2006), na obra clássica de interpretação de nossa cultura, publicada em 1963, foi dos primeiros a registrar esse fato. Ubiratan Macedo, por sua vez, para fazê-lo sobressair, compara-nos com o México e os Estados Unidos, onde circulam diversos compêndios dedicados ao tema, além de revistas especializadas. Certamente, essa ausência tem a ver com a proclamada frouxidão dos costumes e a prolongada e notória presença da corrupção.

Nesse quadro, é de todo oportuno trazer à tona os ensinamentos de Miguel Reale.

Ao abordar a momentosa questão, José Maurício de Carvalho começa por indicar que, mais que tudo, Reale trata de assegurar a unidade do saber filosófico. Consegue-o pelo que denomina *teoria geral dos objetos*. Trata-se de superar o entendimento tradicional segundo o qual o real esgotar-se-ia com objetos naturais e ideais, os primeiros estudados pelas ciências exatas e, os demais, compreendendo o todo da criação humana. Essa subdivisão revelou-se insuficiente para dar conta da diferença entre ciência natural e ciência social. Reale destaca a esfera de *objetos referidos a valores*.

Escreve:

Quando olhamos o mundo, nossa consciência o organiza em setores diversos. No entendimento de Miguel Reale há três setores do real e não apenas dois, conforme pensaram os empiristas modernos e, depois deles, a maioria dos lógicos. O primeiro é formado por objetos naturais, aqueles que aparecem submetidos às categorias do espaço e tempo e são estudados pelas ciências naturais. O campo de indagação lógica ou matemática configura a existência dos objetos ideais cuja validade não decorre de comprovação empírica, mas de cuja existência dependem as idéias que não estão no espaço e tempo (p. 98).

E, prossegue:

A maior novidade da setorização epistemológica proposta por Reale é a existência de um terceiro segmento diverso dos anteriores, formado pelos objetos culturais. O que caracteriza tais objetos é que eles são enquanto devem ser. Sua forma de existência é diversa dos objetos anteriormente mencionados. Essa esfera de objetos só é bem entendida segundo uma teoria dos valores.

Justamente no que se refere à caracterização dos valores, é notável a contribuição de Reale. Logrou fazê-lo de forma exaustiva, isto é, apreendendo todos os aspectos que os singularizam, tomando por base, nesse mister, as explicações histórico-culturais, no que denominou de *historicismo axiológico*.

José Maurício de Carvalho resume deste modo os aspectos em questão:

Sua contribuição específica, nesse particular, consiste na tese de que os valores caracterizam-se pela *bipolaridade*.....quando se pensa algo que é correto, leva-se em conta o que é incorreto, não se pode pensar o que é lícito sem considerar o seu oposto. Pensados aos pares, os valores se implicam mutuamente, podendo-se atribuir uma outra característica, a *implicação*. Implicação e polaridade são as duas características básicas dos valores.

Do que precede, torna-se patente que o novo livro de José Maurício de Carvalho pode revigorar o interesse pela meditação ética de Miguel Reale, o que corresponderia a passo seguro na superação do descaso tradicional pelo tema. Não devem pairar dúvidas de que, sem a consideração da forma tradicional de conduzir o estudo dos costumes - que Aristóteles chamou de *ética*, denominação que se preservou - muito dificilmente encontraremos uma fecunda e produtiva via de acesso à discussão da contemporânea problemática de nossa moralidade social básica. Sem isto, vamos reeditar a clássica acusação de “moralismo” às inevitáveis preocupações com o caminho que pelo qual vem trilhando o nosso país.

Prof. Dr. Antônio Paim
(Instituto Brasileiro de Filosofia – São Paulo SP – Brasil)
antoniopaim@flc.org.br